



Rua General Firmino Miguel, torre 2, n.º 3, 2.º A  
1600-100 Lisboa  
Portugal  
Telf. +351 213 510 690  
NIF 502 440 066  
apormed@apormed.pt

Exmo. Senhor Presidente da  
Comissão de Orçamento e Finanças  
Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-048 Lisboa

N/Ref. AP-446/2023

Lisboa, 15 de setembro de 2023

**Assunto: Pedido de Audiência | Contribuição Extraordinária sobre a Indústria de Dispositivos Médicos**

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças,  
Dr. Filipe Neto Brandão,

A APORMED - Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos, enquanto associação empresarial representativa do setor dos dispositivos médicos, vem por este meio solicitar uma audiência à Comissão de Orçamento e Finanças, presidida por V. Exa., por forma a discutir a temática da Contribuição Extraordinária (CEDM) sobre os fornecedores de dispositivos médicos às entidades do Serviço Nacional de Saúde, que tem vindo a ser sucessivamente aplicada desde o Orçamento do Estado de 2020.

Fazemos notar que a APORMED, desde a primeira hora, tem vindo a assinalar as vicissitudes legais que o mecanismo desta contribuição tem, tendo tido oportunidade de referenciar os mesmos junto de várias entidades, nomeadamente na Comissão de Saúde, na Comissão de Orçamento e Finanças, nos Grupos Parlamentares, no Ministério da Saúde, no Ministério das Finanças, entre outros.

Sucedem que muito recentemente o Tribunal Constitucional proferiu o Acórdão n.º 101/2023 que declara inconstitucional a contribuição extraordinária que incide sobre o setor energético (CESE) e cuja jurisprudência a APORMED está plenamente convicta que se pode aplicar também a esta “nossa” contribuição.

Em face do exposto, afigura-se recomendável a revisão do atual regime jurídico da CEDM, por forma a evitar uma intervenção do Tribunal Constitucional a respeito da mesma, que venha a evidenciar as fragilidades jurídicas de tal regime, com as inerentes consequências, designadamente no plano financeiro, para o Estado Português.

Aproximando-se o prazo de entrega na Assembleia da República da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, a **APORMED solicita a V. Exa. um pedido urgente de audiência, preferencialmente em plenário da Comissão de Orçamento e Finanças**

Ficamos antecipadamente gratos a V. Exa. pela melhor atenção para com este nosso assunto.

Com os nossos mais cordiais cumprimentos,

Pela APORMED,



Antonieta Lucas

Presidente da Direção